



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65 e o regulamento do Decreto nº 61.934/67;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a estrutura e a necessidade da Administração de melhorar os serviços no CRA-GO; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

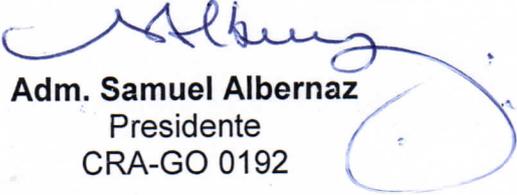
Art. 1º - Transferir a lotação da empregada Danielle de Souza, da DAF-Unidade de Registro para a Unidade da DAF-Unidade Administrativa/Financeira.

Art. 2º - A DAF-Unidade Administrativa e Financeira tomará às providências necessárias, no tocante ao procedimento da lotação e das atividades da empregada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 0192